



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

## PORTARIA Nº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º - CONCEDER**, Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE) de 50,00% (cinquenta por cento) nos termos do parágrafo único do artigo 26, Anexo X, da Lei Complementar nº 002, de 26 de Agosto de 2005, ao Servidor **CARLOS ROGERIO NERES DE SOUSA**, matricula funcional nº 7678, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS MUNICIPAIS**, do Departamento de Gestão de Bens Municipais da Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2017.

  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b> EM <u>25 / 01 / 17</u> Resp. <u>[assinatura]</u>
---